



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,  
LAZER E TURISMO** **PROCESSO N°  
89.151**

**PROJETO DE LEI N° 13.784**, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que prevê, em parques de diversões com música, reserva de horário com equipamentos de som desligados, para atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista (“Hora do Silêncio”).

**PARECER 01**

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se nas hipóteses mencionadas pois têm o objetivo de reservar horário com equipamentos de som desligados em parques de diversões, visando atender pessoas com transtorno do espectro autista (“Hora do Silêncio”).

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer n.º 635 da Procuradoria Jurídica, o projeto não encontra óbices à sua tramitação, uma vez que está revestido da condição de legalidade no que concerne à competência.

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 23-08-2022.

**DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**  
**Presidente e Relator**

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
“Juninho Adilson”

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

**DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**

**LEANDRO PALMARINI**



